



FICHA Nº  
Valide aqui este documento **01**

CNM:004176.2.0064901-52

MATRÍCULA Nº  
**64.901**

**STANLEY QUEIROZ FORTES OFICIAL** **4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS** **COMARCA DE MANAUS**  
**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL** **ESTADO DO AMAZONAS**

**DATA: 04 de julho de 2019.**  
**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** FRAÇÃO IDEAL de 0,000886 (0,0886%) do terreno como um todo, localizado na Rua Raul Pavon, s/n, Bairro Gilberto Mestrinho, Quarta Serventia Imobiliária desta Cidade, onde será edificado o APARTAMENTO residencial de número 407, da TORRE 09, parte integrante do Empreendimento Residencial LEVE CASTANHEIRAS PARK, Compostas por estar/jantar; varanda/área técnica; 2 (dois) quartos; WC social; cozinha/área de serviço; com 8,31m<sup>2</sup> de Área Total, sendo: 43,58m<sup>2</sup> de Área de Divisão Não Proporcional Privativa Principal; 12,50m<sup>2</sup> de Área de Divisão Não Proporcional Privativa Acessória, referente a 1 (uma) vaga de estacionamento; e 32,23m<sup>2</sup> área de divisão proporcional e área proporcional de terreno de 46,15m<sup>2</sup>; O empreendimento denominado "LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK, será edificado/construído no LOTE DE TERRAS com ÁREA (m2) 52.065,16m2 e perímetro 1.460,93m. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** ao NORTE do marco P12E ao V9D por uma linha contínua, composta de 13 (treze) segmentos de retas, com início em P12E orientada segundo azimute de 93°56'50" medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m) ao marco P29A limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P29A ao marco P28A, com azimute de 04°34'00", medindo trinta metros e trinta centímetros (30,30m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P28A ao marco P28D, com azimute de 94°34'00", medindo cento e três metros e dezessete centímetros (103,17m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P28D ao marco P28B, com azimute de 183°04'55", medindo cento e dezoito metros e setenta e sete centímetros (118,77m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P28B ao marco P27D, com azimute de 93°44'53", medindo quarenta e oito metros e oitenta e um centímetros (48,81m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27D ao marco P27E, com azimute de 95°03'26", medindo quarenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros (48,56m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27E ao marco P27F, com azimute de 13°55'41", medindo cento e dezessete metros e três centímetros (117,03m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27F ao marco P27G, com azimute de 90°26'53", medindo quatorze metros e cinquenta e um centímetros (14,51m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P27G ao marco P26A, com azimute de 2°18'08", medindo sessenta e seis metros e vinte e três centímetros (66,23m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P26A ao marco P25A, com azimute de 85°24'51", medindo vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros (22,51m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25A ao marco P25, com azimute de 4°47'19", medindo vinte metros e oitenta e cinco centímetros (20,85m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25 ao marco P25B, com azimute de 206°05'10", medindo cinco metros e noventa e seis centímetros (5,96m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25B ao marco V9D, com azimute de 104°37'10", medindo dezenove metros e cinquenta e dois centímetros (19,52m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", ao LESTE - do marco V9D ao V9E por uma linha contínua, composta de 01

CONTINUA NO VERSO

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4TVX-3CPJU-MRN69-6JV2F>

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



HA Nº  
**01V**  
VERSO

CNM:004176.2.0064901-52

MATRÍCULA Nº  
**64.901**

Valide aqui  
este documento

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(um) segmento de reta, com início em V9D orientada segundo azimuth de 209°25'30", medindo cento e vinte e nove metros e quatro centímetros (129,04m) ao marco V9E limitando-se com o "Conjunto Residencial Castanheira"; ao **SUL** - do marco V9E ao P12C por uma linha contínua, composta de 01 (um) segmento de reta, com início no P12C com azimuth de 274°34'00", medindo quatrocentos trinta e oito metros e treze centímetros (438,13m) ao marco P12C, limitando-se com a Área "Remanescente" e a Rádio Difusora do Amazonas"; ao **OESTE** do marco P12C ao P12E por uma linha contínua, composta de 02 (dois) segmento de reta, com início no P12C com azimuth de 50°49'20", medindo quarenta e sete metros e vinte e quatro centímetros (47,24m) ao marco P12D limitando-se com "Jose Ramão", do marco P12D ao marco P12E, com azimuth 04°30'00", medindo setenta metros e dois centímetros (70,02), limitando-se com "Jose Ramão", fechando assim o polígono descrito. **O referido EMPREENDIMENTO LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK** será composto por: **Térreo** (Fora da Projeção das Torres); **17 (dezesete) Torres** - Torre 1, Torre 2, Torre 3, Torre 4, Torre 5, Torre 6, Torre 7, Torre 8, Torre 9, Torre 10, Torre 11, Torre 12, Torre 13, Torre 14, Torre 15, Torre 16 e Torre 17 - cada uma com **Térreo** e **7 (sete) Pavimentos Tipo A**. As **Torres 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 serão tipo A**; e as **Torres 2, 3, 17 serão tipo B. Térreo (Fora da Projeção dos Blocos)** - Este pavimento será comum ao **LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK** como um todo, e será constituído por: **Térreo-Fechado (Fora da Projeção das Torres)** - composto por salão de festas com 2 (dois) pavimentos: no **pavimento térreo** estarão guarita, circulação, WC masculino, WC feminino, salão de festas, bar, WC feminino do salão de festas, WC PNE no salão de festas, WC masculino do salão de festas, e a escada de acesso ao 1º pavimento; no 1º pavimento estarão administração, DML, copa, circulação, salão de jogos, brinquedoteca, espaço mulher, *spa*, sala de estudos, academia, WC feminino, WC PNE, WC masculino, e varanda. **Térreo-Fechado** composto ainda por: lixo; depósito da churrasqueira; WC feminino da churrasqueira; WC masculino da churrasqueira; **Térreo-Coberto Aberto** - composto por entrada e circulação externa do salão de festas; 3 (três) churrasqueiras; **Térreo-Descoberto** - composto por *playground*; 2 (dois) complexos de piscina; quadra poliesportiva; praças; áreas verdes; **1264 (um mil, duzentas e sessenta e quatro) vagas de estacionamento**; estação de tratamento de esgoto-ETE; **2 (dois) castelos d'água**; e circulação de pedestres; e circulação de veículos. **Torres** - Cada uma das Torres será composta por 1 (um) **Térreo**, em sua projeção; e **7 (sete) Pavimentos Tipo A**. Tanto o **Térreo**, quanto cada **Pavimento Tipo A**, será composto por 8 (oito) unidades autônomas residenciais.

**IDENTIFICAÇÕES:** ( ) Rural Código nº (x) Urbano designação Cadastral nº 466.518, matriculado junto a Prefeitura de Manaus/AM.

**PROPRIETÁRIA:** MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.905/0001-30, estabelecida na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, Sala J, Bairro Parque 10 de Novembro em Manaus/AM.

CONTINUA NA FICHA Nº



HA Nº  
**12**

CNM:004176.2.0064901-52

MATRÍCULA Nº  
**64.901**

Valide aqui  
este documento

**QUEIROZ FORTES 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
OFICIAL LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula Nº 59.470, registro R.3-59.470, do Livro nº 2 - Registro Geral, desta Serventia.

**TÍTULO: REQUERIMENTO: Forma do Título:** Nos termos do Requerimento, datado de 24 de Junho de 2019, **arquivado e digitalizado na Serventia**, para abertura de matrícula das frações ideais, onde será edificada a Unidade Habitacional, **objeto da Incorporação Imobiliária**, constante do registro **R.3 - 59.470. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CONVCD004176POHMJIJTYAAX5J66 - Protocolo 118346 - Livro 2 - Nº 64901 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 04/07/2019 15:12:56 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$38.45 - FUNDPAM: R\$19.23 - FUNDPGE: R\$11.54 - FARPAM: R\$19.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 04 de julho de 2019.**

Oficial **Stanley Queiroz Fortes**

**AV.1 - 64.901 - TÍTULO: INCLUSÃO DE ÔNUS: Forma do Título:** Nos termos do **CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CONTRATO Nº 8.7877.0649103-7, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, passado nesta cidade aos 31 de Julho de 2019, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada na serventia, consta que o imóvel objeto desta matrícula esta gravado da PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, conforme Registro R.23 - 59.470, desta Serventia, onde há contratada a celebração da operação de abertura de crédito e mútuo para construção do empreendimento imobiliário denominado Empreendimento LEVE CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK SEGUNDA ETAPA C, com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, que reger-se-á consoante as cláusulas e condições contratadas, realizadas com a CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; a DEVEDORA: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.; FIADORES: RD ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, RD INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.; CONSTRUTORA: R D ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., as partes integrantes do referido contrato, constam devidamente qualificadas no referido registro R.23-59.470. PROTOCOLO Nº 120493 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 26/11/2019. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004176CZ0ZZ22ALLNH1S62 - Protocolo 120493 - Livro 2 - Nº 64901 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 28/11/2019 10:11:21 - Emitido por Stanley**

CONTINUA NO VERSO

https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4TVX-3CPJU-MRN69-6JV2F  
Valide este documento clicando no link a seguir:

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



HA Nº  
VER 02V

CNM:004176.2.0064901-52

MATRÍCULA Nº  
**64.901**

Valide aqui  
este documento

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$9.61 - FUNDPAM: R\$4.81 - FUNDPGE: R\$2.89 - FARPAM: R\$4.81 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 28 de Novembro de 2019.

Oficial Stanley Queiroz Fortes

**AV.2 - 64.901 - TÍTULO: CANCELAMENTO DA PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA: Forma do Título: Nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - (PMCMV) - RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO Nº 8.7877.0789591-3, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, passado nesta cidade em 11 de Março de 2020, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada na Serventia, consta que: Fica CANCELADA a Primeira e Especial Hipoteca, a que se refere a Averbação AV.1-64.901, a fim de que a Alienação Fiduciária ora constituída no Contrato em referência possa ser registrada em favor da CEF, conforme registro a seguir. PROTOCOLO Nº 122623 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 05/06/2020. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004176LRA2GQ22ZWG1GW64 - Protocolo 122623 - Livro 2 - Nº 64901 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 15/06/2020 14:44:47 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br) Manaus, 15 de Junho de 2020.**

Oficial Maria de Fátima de Souza Flores  
SUBSTITUTA LEGAL

**R.3 - 64.901 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular objeto da Averbação AV.2-64.901, consta que, o imóvel objeto desta Matrícula, foi transferido, pela VENDEDORA/TRANSMITENTE: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.905/0001-30, situada na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, Sala J, Parque 10 de Novembro em Manaus/AM, representada pela sua sócia Júlia Stopatto Reis; o COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE/ ADQUIRENTE: RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, solteiro, tecnólogo, portador da CNH nº 03575185217 DETRAN/AM e CPF nº 456.645.522-04, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Maria Andrade, 1111, São Lazaro; TENDO COMO CONSTRUTORA E FIADORA: RD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.673.788/0001-05, situada nesta cidade, na Av. Gabriel Correa Pedrosa, 125, P 10 de Novembro, representada por seus procuradores**

CONTINUA NA FICHA Nº .....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/E4TVX-3CPJU-MRN69-6JV2F>

Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

HA Nº  
**03**

CNM:004176.2.0064901-52

MATRÍCULA Nº  
**64.901**Valide aqui  
este documentoQUEIROZ FORTES  
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONASValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4TVX-3CPJU-MRNR69-6JV2F>

ao final assinados e identificados nos termos do Instrumento da Procuração lavrada 04/07/2019, as fls 001 Livro 0312-P, no 7º Ofício de Notas/AM; e ainda como **AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR doravante denominada INCORPORADORA: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, representada pela sócia Júlia Stopatto Reis; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto do contrato é **R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)**, composto mediante a integralização dos valores abaixo: **Valor dos recursos próprios: R\$7.250,00; Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$136.223,65; Valor dos recursos da Conta vinculada do FGTS: R\$28.526,35; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$0,00; VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO: R\$5.456,66 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos); VALOR GLOBAL DE VENDA DO EMPREENDIMENTO:** É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: 100,00%** para **RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA**; Avaliado pela **Base de Cálculo da SEMEF em R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).** **Imposto de Transmissão:** Foi pago no Banco do Brasil S/A, em 28/05/2020, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº **2900/2020**, anexa ao Contrato. **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido contrato. **CERTIDÕES:** Apresentadas as **Certidões:** da Vendedora. - MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - **código de controle da certidão: D74D.3385.79A3.A4B5**, emitida: 27/02/2020 - válida até 25/08/2020; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **Certidão nº: 6199226/2020** - Expedição: 10/03/2020 - Validade: 05/09/2020. **D.O.I.** Encaminhada pela Serventia. **PROTOCOLO Nº 122623 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 05/06/2020. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176XAW4SABUY2N28Q30 - Protocolo 122623 - Livro 2 - Nº 64901 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 15/06/2020 14:44:45 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$40.25 (ISENTO - motivo: Lei 12.424 - MCMV 2) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 15 de Junho de 2020.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores

SUBSTITUTA LEGAL

**R.4 - 64.901 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: Pelo mesmo título objeto da Averbação AV.2-64.901 e Registro R.3-64.901,**

CONTINUA NO VERSO

onr  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar  
 ridigital



:HA Nº

**03V**

VERSO

CNM:004176.2.0064901-52

MATRÍCULA Nº

**64.901**Valide aqui  
este documento**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4TVX-3CPJU-MRN69-6JV2F>

consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, ao **COMPRADOR / ADQUIRENTE ora DEVEDOR/FIDUCIANTE: RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA**, já qualificado, **aliena** o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, doravante denominada **CAIXA**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4. inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por **NILCILENE SILVA E SILVA**; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**: Modalidade: **AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO**; **Origem dos Recursos**: FGTS/UNIÃO; **Sistema de Amortização**: PRICE; Mediante o **FINANCIAMENTO** no VALOR de **R\$136.223,65**; **VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO DO IMÓVEL + FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS)**: **R\$136.223,65**; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO**: **R\$172.000,00**; Prazo Total: Construção/legalização: **25/09/2020 - Amortização: 360 meses**; Taxa de Juros (%) (a.a.) - **Nominal: 7,6600%; Efetiva: 7,9347%**; Encargos financeiros: **De acordo com o Item 5**. Encargos no período de construção: **De acordo com o Item 5.1.2**. Encargos no Período de Amortização: Prestação mensal inicial (A+J): **R\$967,46**; Taxa de Administração: **R\$25,00**; Seguro: **R\$46,62**; Total: **R\$1.039,08**; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **20/04/2020**. Época de reajuste dos Encargos: **De acordo com item 6.3**; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: **R\$0,00**; Diferencial na Taxa de Juros: **R\$0,00**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **Débito em Conta Corrente**; **IMPONTUALIDADE**: O valor da obrigação em atraso será atualizado monetariamente aplicando-se o índice de atualização do saldo devedor do financiamento proporcional aos dias de atraso, da data de seu vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive. Sobre os valores em atraso incidirão: **I) juros remuneratórios calculados pelo método de juros compostos, com capitalização mensal à taxa de juros prevista na Letra "B 8"**; **II) juros moratórios de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso**; **III) multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação vigente**. **PROTOCOLO Nº 122623 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 05/06/2020**. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176XTTGHRKZ66NYTO11 - Protocolo 122623 - Livro 2 - Nº 64901 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 15/06/2020**

CONTINUA NA FICHA Nº .....

9



HA Nº  
**04**

CNM:004176.2.0064901-52

MATRÍCULA Nº  
**64.901**

Valide aqui  
este documento

**QUEIROZ FORTES 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**OFICIAL LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

**COMARCA DE MANAUS**  
**ESTADO DO AMAZONAS**

14:44:43 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$40.25 (ISENTO - motivo: Lei 12.424 - MCMV 2) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 15 de Junho de 2020.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores  
SUBSTITUTALEGAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/E4TVX-3CPJ-U-MRN69-6JV2F>

**AV.5 - 64.901 - TÍTULO: CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL:**

**Forma do Título:** Nos termos da **CERTIDÃO DE HABITE-SE PARCIAL Nº 1936/2020**, datada de 14 de Dezembro de 2021, assinada por Carlos Alberto Valente Araújo, Claudemir Jose Andrade, Jeane da Rocha Mota e Bianca Santos Moura, Gerente, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB. **Processo Protocolado nº 1936/2020 de 25 de Novembro de 2020**, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART OBRA OU SERVIÇO Nº AM20190153021 - assinado pelo Engenheiro de Fortificação e Construção - Romero Reis - RNP: 2006067796 e Registro: 4381-93; Requerido pela proprietária do imóvel **MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ: 17.613.905/0001-30**; Site a **AV. Gabriel Corrêa Pedrosa, nº 125, Parque Dez de Novembro, Manaus Amazonas**; **CARACTERÍSTICAS:** Parte Integrante de um Empreendimento destinado ao **USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, conforme projeto aprovado e licenciado em 17/07/2015, através do processo nº 2014/796/824/06997, o **IMÓVEL** objeto desta Matrícula, foi concluído, com a Fração Ideal, conforme **habite-se parcial** referente a **Fase 2**, devidamente averbada sob o número **AV.34-59.470, Livro nº 2 Registro Geral, desta serventia**, apresentando os documentos necessarios foram apresentados os quais ficam devidamente arquivados e digitalizados. **PROTOCOLO Nº 130012 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/01/2022. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041769PXUERKH5AUFXX09 - Protocolo 130012 - Livro 2 - Nº 64901 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 21/02/2022 16:36:32 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$24.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 21 de Fevereiro de 2022.**

Oficial

Maria de Fatima de Souza Flores  
SUBSTITUTALEGAL

**R.6 - 64.901 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título:** Nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECÔNOMICA**

CONTINUA NO VERSO



HA Nº   
 . VERSO

CNM:004176.2.0064901-52

MATRÍCULA Nº   
 64.901

Valide aqui   
 este documento

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4TVX-3CPJU-MRN69-6JV2F>

**FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no **Requerimento, passado na cidade de Florianópolis, aos 27/04/2026**, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - (PMCMV) - RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO Nº 3.7877.0789591-3**, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na Serventia. Valor Declarado da Operação: R\$182.959,50 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$182.959,50 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, no dia 14/04/2026, conforme **Validação de Pagamento de ITBI nº 6022/2026**, anexa. "Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM". **PROTOCOLO Nº 166236 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 05/05/2026**. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176ML47Q2VKMY6PAG50 - Protocolo 166236 - Livro 2 - Nº 64901 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 22/05/2026 13:53:56 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em [portal.seloam.com.br](http://portal.seloam.com.br). Manaus, 22 de Maio de 2026.

Maria de Fatima de Souza Flores   
 Substituto Legal

**AV.7 - 64.901 - TÍTULO: CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:**  
**Forma do Título:** Nos termos do Requerimento, passado na Cidade de Florianópolis, aos 27 de Abril de 2026, assinado por Daniele Fydryszewski Vilasfam - Gerente de Centralizadora S.E. - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, representante da **CRETORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autoriza o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do Registro R.4 - 64.901, em virtude da consolidação de propriedade em nome da Caixa, declara quitada a dívida em

CONTINUA NA FICHA Nº .....

Documento gerado oficialmente pelo   
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)   
 Todos os Registros de Imóveis   
 do Brasil em um só lugar



HA Nº  
5

CNM:004176.2.0064901-52

MATRÍCULA Nº  
64.901

Valide aqui  
este documento

**QUEIROZ FORTES 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
OFICIAL **LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

**COMARCA DE MANAUS**  
**ESTADO DO AMAZONAS**

nome de: **RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA - CPF nº 456.645.522-04. O documento citado fica digitalizado e arquivado na Serventia. PROTOCOLO Nº 166236 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 05/05/2026. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004176VMBDSIMHHNYW7Y21 - Protocolo 166236 - Livro 2 - Nº 64901 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 22/05/2026 13:53:55 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$94.62 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$63.08 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseoam.com.br](http://cidadao.portalseoam.com.br). Manaus, 22 de Maio de 2026.**

Oficial

*Maria de Fatima de Souza Flores*  
Substituto Legal

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004176IE38J3ML47VTEU81 - Pedido: 173796 - Data/Hora de utilização: 02/06/2026 14:52:16 - Emitido por Yolanda Ketleen Leite Garlorth - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseoam.com.br](http://cidadao.portalseoam.com.br). O referido é verdade e dou fé. Manaus, 02 de junho de 2026.  
O Oficial



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4TVX-3CJPJU-MRN69-6JV2F>

CONTINUA NO VERSO